Ata da 10ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas, no plenário, com a presença dos Vereadores: Josnei Rosa, Beto Soares, Gilmar Leonardi, Chiquinho do Povo, Cristina Balestra, Edivaldo Juninho, Marcio Bos, Professor Valdir Costa e Rones Ribas Machado; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos"; solicitou ao 2° secretário, Gilmar Leonardi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. . Em seguida o **P**residente faz menção a Ata anterior o qual foi submetida a análise e aprovada pelos pares; Na sequencie o **P**residente passa a palavra para o Primeiro Secretário para a leitura do seguinte documento; Ordem do dia: **Nova Redação nº 9 de 2021 Sumula: "Declara imaculada conceição padroeira oficial do município de Campo Magro"; Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 16 de 2021 Sumula: "Revoga as Leis Municipais nº 1.049/2018 e 1.050/2018."; Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 62 de 2021 Sumula: "Autoriza a Inclusão de Dotação Orçamentária no Fundo Municipal do Meio Ambiente";** Segundo turno: **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 59 de 2021 Sumula: "Estima receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2022."** A proposições foram aprovadas pelos pares em seus termos; O Presidente deixa a palavra livre; o qual fizera uso o Presidente Josnei Rosa e os vereadores Marcio Bosa e Beto Soares; Não havendo mas nem um manifesto o Senhor Presidente agrade a presença de todos. E tais falas constam no endereço: https://www.facebook.com/1705709102813477/videos/3016921355219102; Não havendo manifestação encerrou-se a 10ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada no oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um e para constar eu Vereador Beto Soares, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO